



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PROAD 10.828/2023

Evento: XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da Associação Brasileira de Ouvidores, CNPJ 00656809/0001-76, para ministrar o XXVI Congresso Brasileiro de Ouvidores/OMBUDSMAN, a realizar-se nos dias 27/11 a 29/11/2023.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o recebimento do convite para participar do evento “XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES/OMBUDSMAN” que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro, em Brasília – DF;

Considerando que este evento é organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores, com a participação de Ouvidores do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-geral da União (CGU), Ouvidor Geral do Distrito Federal e palestrantes internacionais (Espanha e Chile – Comitê da América Latina e Caribe International Ombudsman Association - LCA);

Considerando que a programação do evento versa sobre temas relacionados com a “inclusão cidadã e ações de inovação” com painéis e oficinas temáticas, propiciando desenvolvimento prático;

Considerando que o evento debaterá os recentes temas polêmicos em relação a Ouvidoria, tais como:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

1. “A Ouvidoria e as denúncias de assédio: condições indispensáveis para o acolhimento e para a efetividade no tratamento das demandas.”
2. “A Ouvidoria estratégica: práticas de excelência, contribuições para governança e integridade, gerenciamento de riscos e saneamento das reincidências.”
3. “As inovações tecnológicas na ampliação do acesso e na atuação das Ouvidorias.”
4. “A atuação das Ouvidorias e o envolvimento nos projetos que visam ao estímulo à participação e à inclusão cidadã.”
5. “O espaço de acolhimento das Ouvidorias: uma reflexão sobre estruturas de atendimento e seus efeitos.”
6. “Políticas de convivência organizacional: estratégias para promoção de um ambiente saudável e cuidadoso. ”
7. Experiência internacional com os membros do Comitê Consultivo para América Latina e Caribe – RAC LAC da International Ombudsman Association (IOA): intercâmbio das práticas e avanços nas atividades do Ombudsman na América Latina;
8. A promoção da Segurança Psicológica no ambiente de trabalho”: o comprometimento da Ouvidoria na construção da convivência ética e inclusiva.

Ante o exposto, a Ouvidoria indica a participação do Ouvidor Geral (Tarcísio Régis Valente) e da Chefe da divisão (Selma Mussi Ribeiro Braga) no evento com o objetivo de ampliar a qualificação acerca dos temas sugeridos, principalmente nas questões relativas a “Denúncia de Assédios, Inovação, Inclusão Cidadã, etc., visando propiciar cada vez mais um atendimento de excelência para as demandadas da nossa Ouvidoria.

3. FINALIDADES

Finalidades para Servidores:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

1. Adicional de qualificação - AQ
2. Promoção

Finalidades para Magistrados

1. Formação Continuada
2. Promoção por merecimento

Eixo temático Conforme Resolução ENAMAT 28/22.

4. OBJETIVOS

Debater as grandes tendências da Ouvidoria, esta ferramenta essencial à gestão:

- escopo mais amplo de atuação;
- uso dos avanços tecnológicos em prol dos cidadãos;
- disseminação da educação para a cidadania, e
- atendimento mais personalizado e próximo.

5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Total de vagas: 02

Data: 27/11 a 29/11/2023

Horário: 8h às 17h30, com intervalo para almoço, horário de Brasília

Carga Horária: 18 horas

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conforme programação no site.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

7. CURRÍCULO DO INSTRUTOR

Conforme programação no site.

8. PREÇO

Valor conforme proposta – para 1 pessoa (Conforme site do evento)

R\$ 1500,00 (Não Associado)

R\$ 1000,00 (Associados)

O valor do congresso terá descontos especiais para inscrições realizadas com antecedência:

- 1º Lote: período de 22/06/23 a 22/08/23 - Desconto de 20%:
- 2º Lote: período de 23/08/23 a 23/10/23 - Desconto de 10%:
- 3º Lote: período de 24/10/23 a 17/11/23 - Sem descontos:

Não Associados:/ Associados:

R\$ 1200,00/ R\$ 800,00

R\$ 1350,00/ R\$ 900,00

R\$ 1500,00/ R\$ 1000,00

Valor total 3º lote: R\$ 3.000,00 (inscrição 3º Lote)

9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida por meio site do evento, que é aberto ao público em geral, em que se pode verificar a cobrança por hora-aula de valores compatíveis com o total da proposta apresentada.

10. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizado na modalidade presencial.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados
- Realizar entendimentos com o Fiscal sempre por escrito
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação
- Preservar a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

12. OBRIGAÇÕES DO TRT

- Fiscalizar o cumprimento do contrato
- Encaminhar a lista para frequência dos alunos
- Encaminhar a avaliação de reação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados em até 5 dias úteis após recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato

13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência disponibilizada;

14. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, AUSÊNCIAS E RESSARCIMENTO

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

I - anuência do gestor de sua Unidade;

II - concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT; III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, "b"; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

15. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato o Tribunal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 30% do valor do contrato e o impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 2 anos, observadas as disposições do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

17. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada. Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista, a notória especialização e a singularidade do contratado, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TITULAR: Selma Mussi Ribeiro Braga

SUPLENTE: Kleber Benedito Siqueira de Faria

20. DADOS DO CONTRATADO

Todos os dados bancários e demais dados necessários, serão informados em sistema próprio.

Cuiabá 23 de outubro de 2023





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Selma Mussi Ribeiro Braga

**GESTOR
OUVIDORIA**